



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.000080/2015-11,

**RESOLVE:** incluir a alínea "F" no Artigo 39 do Regimento Geral da UFRRJ, com a seguinte redação:

*"f) um representante da Auditoria Interna da UFRRJ, nas reuniões do CONSU, do CEPE e do CONCUR".*

  
ANA MARIA DANTAS SOARES  
Presidente